



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0016/2014, de 26 de agosto de 2014.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO A DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 029/2014, de 12 de agosto de 2014, que homologa o Conselho do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o Conselho do Conselho do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Mossoró, ficando assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do Curso: Kleber Formiga Miranda;


II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com seu mandato de Vice-Coordenador do curso: João Matheus de França Bezerra;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Elizangela Cabral dos Santos, Thaiseany de Freitas Rego e Moisés Ozório de Souza Neto;

IV – Representante discente, que exercerá mandato de 01 (um) ano: Vinícius Luan da Silva Rosário (titular) e Vera Lúcia Batista de Araújo (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Mossoró, 26 de agosto de 2014.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação